

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 2764/2021

ESTADO DO MARANHÃO Nº DE FOLHAS 016
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON DATA: 16 / 06 / 2021

Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes SILVA Filho 09 / HS 05 / MIN


ACCIAMATHIDA

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFICIO Nº 526/2021 DE 15 de Junho 2.021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.



JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador

CPF – 446.674.003-82

Recebido em: ____/____/____

Às ____ horas.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 02

PROCESSO Nº 2764/2021

DATA: 16 / 06 / 2021

HORA: 09 / HS 05

RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone:(0**99)3212-2255

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
VEREADOR: JUAZEL JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
11/06/2021	JERFERSON DE SOUSA SANTANA	Rua 2, 267, Vila Monteiro, Timon – Maranhão, CEP 65.634.540	NFS 31-012	R\$ 2.250,00
11/06/2021	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Ma, CEP 65.630-790	NFS 000.682	R\$ 2.750,00
TOTAL				R\$ 5.000,00
TOTAL DA VERBA				R\$ 5.000,00
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			R\$ 0,00

RELATORIO

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Junho/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).. O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.

É o parecer.

Timon(MA), 11 de Junho de 2.021

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 27412021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / HS 05 / MIN
RUBRICA: JES


Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão
Fone:(0**99)3212-2255

RECIBO.....R\$ 5.000,00

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ – 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº _____ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 15 de Junho de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador
CPF – 446.674.003-82

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / HS 05
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Junho/2021, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / HS 05
RUBRICA: JA

RECIBO.....R\$ 2.250,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF N° 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS N° 31.012** emitida em 11/06/2021.

Timon(MA), 11 de Junho de 2.021

Jerfferson de Sousa Santana
JERFFERSON DE SOUSA SANTANA
CPF – 041.320.963-60

Recebido como verdadeira as informações.
Timon(MA), 11 / 06 / 21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON(MA)
FOLHAS N° 06
PROCESSO N° 2764 / 2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 /HS. 05 /
RUBRICA: JSS

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31012
			Código de Verificação de 2G7KMIHT5 Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/06/2021 às 11:02:03 Chave de Acesso 6395775SLRX063FRXC6D726XYJBY32I4
Informações Fiscais			
Competência 11/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
041.320.963-60	2688036		081343	JERFFESON DE SOUSA SANTANA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
BECO UM, 198				SAO MARCOS	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65631-440	TIMON-MA			86988662401	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
R ANTONIO GUIMARAES, 1684				PQ PIAUI	
CEP/Cod. Postal	Cidade/País			Cod. IBGE	Telefone
65636-460	TIMON - MA			2112209	99 88311963
				E-mail	
				solnascente@solnascentemotos.com.br	

Discriminação dos Serviços			Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição		
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA AUTONOMO	2.250,00	R\$ 2.250,00
<p><i>... como verdadeira as informações.</i></p> <p><i>Timon(MA). 11/06/21</i></p> <p><i>Juarez Julio de Morais Silva Filho</i></p> <p><i>Vereador</i></p>				
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA</p> <p>FOLHAS Nº <u>08</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>2764/2021</u></p> <p>DATA: <u>16/06/2021</u></p> <p>HORA: <u>09</u> /HS <u>05</u> PM</p> <p>PUBLICA: <u>[assinatura]</u></p>				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...			5,00%	0000170000005	7820500	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00	R\$ 112,50	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.250,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JERFFESON DE SOUSA SANTANA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31012 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2G7KMIHT5 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JERFFESON DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, portador do CPF nº 041.320.963-60, residente e domiciliada na Beco Um, 198, bairro São Marcos, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Motorista

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do) **CONTRATADO** é de:- 01/06/2021 à 30/06/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/06/2021 a 30/06/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / HS 05 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Junho de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Contratante


JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / HS 05 / MIN
RUBRICA: Jes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE PASSAPORTES

JEFFERSON DE SOUSA SANTANA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 258908-889-88

CPF: 042.320.983-60 DATA NASCIMENTO: 22/05/1980

TIPO DE PASSAPORTE: **JOE DE REEMBAR SARUAR**

FRANCISCA DAS CHAGAS D
 E SOUSA SANTANA

VALIDADEZ: 1 ANO

REGISTRO: 03245571630 VALOR: 16/01/2023 EXPIRAÇÃO: 02/01/2024

DELIMITAÇÃO: **BRAS**

Jefferson de Sousa Santana

LOCAL: SÃO JUIZ, MA DATA EMISSÃO: 17/01/2023

Assinatura do Passador

1576748888

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1576748888

PROBADO PASTELCAR
 1576748888

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU
 FOLHAS Nº 11
 PROCESSO Nº 2764/2021
 DATA: 16/06/2021
 HORA: 09:05
 RUBRICA: JCS



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 31C06
 Nota Fiscal nº 029170300017933 000017933 5758/AA

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. C. S. S. S. nº 1001 Torre A - 10.º andar - J. P. S. - São Luís - MA
 Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.233/0001-84

Parâmetro de atendimento, Informe este número.

Conta de Mês: 05/2019
 Vencimento: 08/06/2019
 Conta Contrato: []

Dados do cliente
JERFESSON DE SOUSA SANTANA
 R. 2 257 90.105
 VL. ANTONIO DE SA. 810 - FURUM - MA
 Nr. Parcelas do Débito: 16
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/120
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RURAL BOMBA D'ÁGUA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 041.022.963-60
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: 4400012-308
 Nr. Medidor: 1004000105
 Jatur. de Potência: 0

Datas:
 Emissão: 11/06/2019 Apresentação: 14/06/2019 Próxima leitura: 11/07/2019

Demonstrativo de Tarifamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	109,55	0,00000	1,09
Alcance Rural Rural Bombo			10,00
IPIS			1,68
COFINS			7,74
Totais Tarifas			13,51



Total a pagar: R\$ 163,07

Informações de tributos	Reservado ao Fisco
Tributos Base de Cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)	01 - ICMS - FÁBRICA DE BOMBA D'ÁGUA
ICMS 150,00 20,0000 30,00	Retido Fiscal
PIS 100,00 0,65000 6,50	Número do Programa Social
COFINS 100,00 7,24000 7,24	

Histórico do Consumo (kWh)

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Jan	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN
Consumo	122	142	160	199	226	283	117	97	94	81	69	109	167

Informações do consumo do mês - Tarifa sem tributos

Componente	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resol. do Aneel
Consumo	11/05/2019	11/06/2019	31	24,0748
Tarifa sem tributos				0,55020

Revisão de Vencimento:

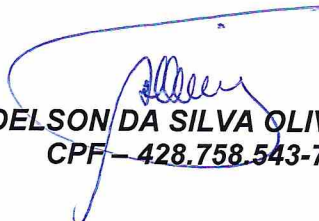
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONTE
 FOLHAS Nº 12
 PROCESSO Nº 2764/2021
 DATA: 16/06/2021
 HORA: 09 HS 05
 PUBLICA: [assinatura]

RECIBO.....R\$ 2.750,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 682 emitida em 11/06/2021.

Timon(MA), 11 de Junho de 2.021

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA) 11/06/21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Verificador


DELSON DA SILVA OLIVEIRA
CPF – 428.758.543-72

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 /HS 05 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:
I – Serviços de assessoria Contabil.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

- I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/06/2021 à 30/06/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/06/2021 a 30/06/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 12
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 18/06/2021
HORA: 09:05
INUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Junho de 2.021




JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

Contratante


DELSON DA SILVA OLIVEIRA

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 15
PROCESSO Nº 2764/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 09 / 05
RUBRICA: RS

		PM TIMON			Número da NFS-e 682			
		PREFEITURA MUNICIPAL TIMON			Código de Verificação de 25QIQKU7D			
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e							Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/06/2021 às 11:08:05	
Informações Fiscais							Chave de Acesso 639577718845CQUUHC3AO3C85GELDK7	
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS TERESINA-PI		Local da Prestação TIMON - MA		
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS 11/06/2021		
Competência		Opilante Simples Nacional 2 - Não		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Não Possui		
Tipo ISS 04 - Fixo								

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
428.758.543-72	1159017	33.377	008402	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
AV PRESIDENTE MEDICI, 1475				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON-MA	03212-3653		DELSON_SERCONT@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
Logradouro		Complemento		Bairro	
R ANTONIO GUIMARAES, 1684				PQ PIAUI	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65636-460	TIMON - MA	2112209	99 88311963	solnascente@solnascentemotos.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL	2.750,00	R\$ 2.750,00

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 11/06/2021
Juarez Julio de Morais Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 16
PROCESSO Nº 27641/2021
DATA: 11/06/2021
HORA: 09:05
PUB. Nº: 1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.18	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			0,00%	0000170000019	Construção Civil	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.750,00

Val. Aprox. Tributos:

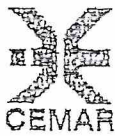
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DELSON DA SILVA OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 682 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 25QIQKU7D.

Data

CPF/RG

Assinatura



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Qd. 501, nº 100, 1ª Etapa, Quilombo, Ator do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.075-920
 Insc. Estadual: 170310.11-8 CNPJ: 06.272.797/0001-84

Conta do Mês: 09/2019
 Vencimento: 23/09/2019

Para atendimento,
 Informe esta fatura.

Destinatário cliente

DELSON DA SILVA OLIVEIRA
 AV PRES MEDICI 1475
 CENTRO 65630-790 TIMON - MA
 Nr Parceiro de Negócio: 8715348
 Grupo e Situação de Tensão: B/B3
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDUÁLIA
 Classificação: Comercial
 Pidas no Ramal (kWh): 0,00

CPF:
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: TMS-EM-3420
 Nr Medidor: 10520187261
 Fatur de Potência: 0

Deixar

Emissão: 16/09/2019 Apresentação: 16/09/2019 Pre-liquidação: 16/10/2019

Demonstrativo de Faturamento

Item	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	520	0,639871	332,72
Adicional Band. Vermelha			20,80
ICMS			90,64
PIS			1,61
COFINS			7,42
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			66,35
Multa			7,89
Juros			0,85

Total a pagar: R\$ 520,08

Informações de tributos

Retenedor/Fisco

Tributo	Baixa de crédito	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Retido/Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	453,19	20,80000	90,64		
PIS	362,55	0,4445	1,61		
COFINS	362,55	2,0474	7,42		

Histórico de Consumo (kWh)

Mês	Consumo (kWh)
SET	589
OUT	556
NOV	540
DEZ	494
JAN	367
FEB	442
MAR	307
ABR	449
MAY	414
JUN	428
JUL	443
AGO	433
SET	520

Informações de consumo de energia elétrica

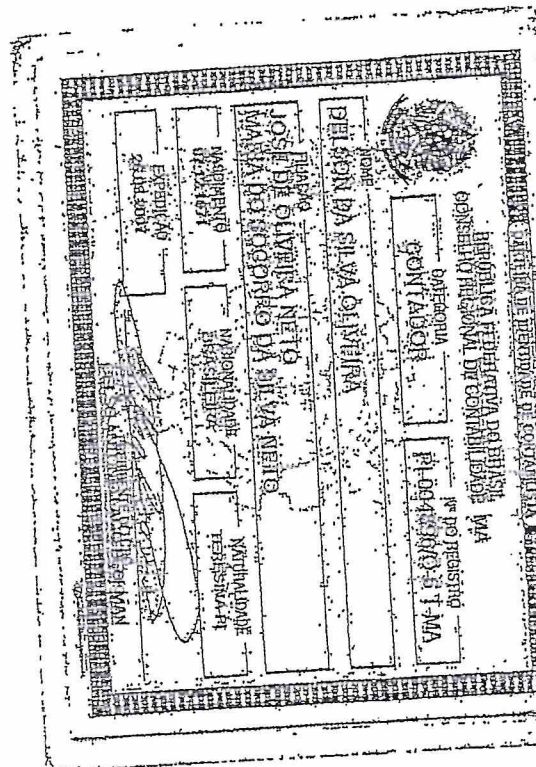
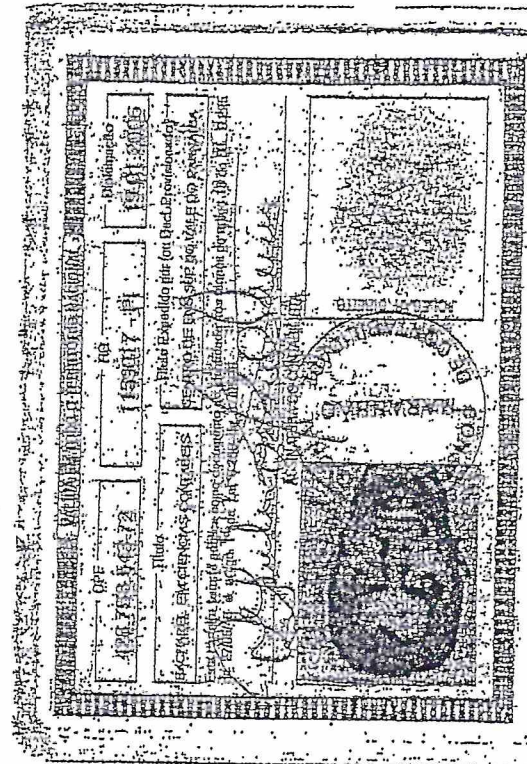
Consumo	Data Letura Anterior	Data Letura Atual	Qtd de Dias	Relatório Antel
1,00	15/08/2019	16/09/2019	32	2594/19
Canal de Letura	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo	Tarifa Sem Tributos
Ativo Total	97,081	97,601	520	0,639871

* Período: Band. Tarifa: Vermelha: 16/08 - 16/09 * RENDIMENTO TAXIPARIA MÉDIA DE - B, 82%, COM FOME RES. HOMOL ANTEL 1,994/2019 B, VIGENTE A PARTIR DE 21/08/2019. * Bandeira Setembro 2019: Vermelha (potência 1) custo adicional de R\$4,00 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Composição	Valor (R\$)
Cargas de Energia Transmissão	142,42
Distribuição (CDM) Encargos	29,75
Serviços	130,82
Perdas	20,23
Tributos	21,90
Outros	95,87
Total	520,08

DELSON DA SILVA OLIVEIRA V [1.1.9.0]
 C. Contrato: 8715348 Competência: 09/2019 Data de Emissão: 16/09/2019
 Vencimento: 23/09/2019 Valor Total: 520,08 8201900001226253
 836300000053 280000139006 011265322906 000087153487



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº 17
 PROCESSO Nº 27641201
 DATA: 16/09/2019
 HORA: 09 HS
 RUBRICA: 88